

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2135, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas Refrigeração Cruvinel Ltda e Ar Condicionado Turbo Ar, Comercio e Serviços Ltda apresentaram a Interposição de Recurso do Julgamento do Certame Licitatório - Processo Licitatório nº 010/2017 - Pregão Presencial nº005/2017. Conforme art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 fica os demais licitantes intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, 3 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Uberlândia, 03 de abril de 2017.

Andrea Alves - Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA 245/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Francisco Gilberto de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 246/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR

Chefe de Seção - Cód. CM - 04

Fabio Nonato de Assunção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA 247/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Paulo Cesar Caetano de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Paulo Cesar Caetano de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 248/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de maio de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Vilmar Resende Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Rose Mary Maria Rodrigues Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

www.camarauberlandia.mg.gov.br

O LEGISLATIVO Ano XV nº 2135, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR